



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA ESTUDOS DE CHAMINÉ

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CELAM

As instruções técnicas contidas no presente documento possuem como objetivo fornecer à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, as informações básicas do empreendimento em análise, visando à concessão de seu Licenciamento Ambiental.

O presente estudo deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas, bem como, a ordem de disposição dos itens no Termo de Referência. **A fundamentação teórica do mesmo deverá considerar a Lei Municipal nº 270/2019, além de bibliografias específicas**; contudo, em qualquer fase do licenciamento e, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais, caso seja detectado incoerências e/ou mesmo que o estudo não contemple o exigido.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar de forma sucinta o objetivo do estudo e os resultados alcançados.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Nome ou Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Nome do Representante Legal;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome e/ou Razão Social;
- CNPJ e/ou RNP;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Nº ART;
- Nº do Cadastro Técnico Municipal, emitido pelo Licenciamento Digital Fortaleza.

2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA CHAMINÉ

2.1. METODOLOGIA LEGAL

- Contextualizar o estudo às normas legais e técnicas (**Lei Municipal nº 270/2019**), apresentando o objeto de estudo e os impactos identificados no empreendimento.



2.2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DESCRIÇÃO DETALHADA DA CHAMINÉ

- Apresentar localização do empreendimento e local da chaminé utilizando-se de planta georreferenciada, planta de situação em relação ao empreendimento ou croqui (Google Earth);
- Apresentar e identificar de forma detalhada o sistema adotado na chaminé em conformidade com os artigos (Art. 72 ao Art. 75) da respectiva legislação;

Nota1: Deverá ser considerada a localização, de modo a não lançar fumaça em imóveis de terceiros.

2.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FILTRO E CHAMINÉ

- Discriminar o tipo de filtro (se lavador ou ciclone), suas dimensões de acordo com seu formato, utilizando-se de desenhos técnicos;
- Informar o material utilizado, devendo o mesmo ser isolante térmico, não podendo prejudicar ou impactar as estruturas dos imóveis adjacentes, conforme Art.74 da respectiva legislação;
- Discriminar as dimensões da chaminé, utilizando-se de desenhos técnicos, especificando as distâncias entre a chaminé e as edificações vizinhas a norte, sul, leste e oeste, de acordo com a Legislação específica;

Nota1: Caso o sistema seja constituído por um filtro lavador de gases, recomenda-se que a instalação dos reservatórios de água sejam realizadas em local de fácil acesso, para facilitar a manutenção do mesmo.

2.4. ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

- Destacar se há a utilização do filtro em todo o período de funcionamento da chaminé;
- Destacar quanto a emissão de fagulhas, fuligens ou outras partículas em suspensão nos gases que incidam nas edificações limítrofes;
- Descrever a periodicidade de manutenção do sistema, detalhando as atividades de manutenção e operação de para o correto funcionamento, em conformidade com as normas técnicas;
- Descrever a forma de armazenamento e o local da disposição final adequada dos resíduos gerados nos reservatórios de água de lavagem.

3. CONCLUSÕES

- Apresentar as conclusões técnicas do estudo, conforme a Lei Municipal nº 270/2019, ressaltando as medidas mitigadoras realizadas e/ou ações necessárias para que o empreendimento mantenha sua conformidade com os parâmetros legais.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Deverão ser relacionadas às referências bibliográficas consultadas para a realização do Estudo da Chaminé, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).



ANEXOS

- Anexar o Contrato de manutenção mensal do filtro lavador de gases;
- Anexar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do Estudo;
- Anexar Cadastro Técnico Municipal, emitido pelo Licenciamento Digital Fortaleza;
- Anexar amplo registro fotográfico do filtro lavador de gases e da chaminé e dos seus componentes, comprovando sua conformidade perante a legislação (fotos mostrando a chaminé de perto e de longe, tendo como foco as edificações vizinhas ao empreendimento e constando suas respectivas legendas);
- Anexar documentação considerada necessária.